



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 089/2012

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2012 DO TIPO ALTERAÇÃO
SUPLEMENTAR”**

A Prefeita Municipal de São Joaquim – SC., no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de SÃO JOAQUIM e autorização contida na Lei Municipal Nº 3.024/2011, de 30/11/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DA FAZENDA

(9)3.3.90.00.00.00.00.00.2.004-0160 – Aplicações Diretas 250.000,00

02.07 – SECRETARIA DE TURISMO, IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS

(36)3.3.90.00.00.00.00.00.2.011-0160 – Aplicações Diretas 300.000,00


TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....550.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da utilização parcial do excesso de arrecadação verificado até esta data.

TOTAL DA ANULAÇÃO550.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 20 de Abril de 2012.


MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

